



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Adequação e modernização da exposição de longa duração do Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes e contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliário específico para a Copa da Coordenadoria de Gestão da Informação do TRESC.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Para a adequação e modernização da exposição de longa duração do Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes, novos expositores serão confeccionados e um painel em MDF será instalado naquele ambiente. Para a copa da Coordenadoria de Gestão da Informação será fornecido e instalado mobiliário específico, conforme projeto.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

O Centro de Memória é importante instituição museológica situada na região central de Florianópolis que comunica o processo eleitoral no Estado. No entanto, o discurso visual apresentado na exposição está desatualizado, fazendo com que seja pouco procurado pelo público alvo. Além disso, o espaço físico utilizado para a exposição é pequeno e as peças não estão adequadamente dispostas para sua preservação.

Neste sentido, com a adequação e modernização do espaço expositivo do Centro de Memória com a inserção de painéis e novos expositores, pretende-se atualizar e ampliar a exposição atual, formando núcleos narrativos capazes de dar sentido aos objetos expostos e, assim, aumentar o interesse do público, vez que proporcionará maior articulação entre a forma como a mensagem que se pretende transmitir é criada e como ela é recebida pelos públicos que interagem com o espaço físico.

A contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliário específico para a copa da Coordenadoria de Gestão da Informação do TRESC, situada na sede deste Tribunal, decorre da indispensabilidade de requalificação e de melhorias deste ambiente.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Centro de Memória:

- Modernizar o Centro de Memória tornando a exposição um espaço atrativo;
- Atualizar o design e ampliar o circuito expositivo;
- Dar sentido à exposição com inserção de narrativa visual;
- Adequar a disposição das peças para sua correta preservação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Copa CGI:

- Adequar o mobiliário da copa da CGI.

2.3 Alinhamento Estratégico

SGP3

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Para analisar a viabilidade e a estratégia desta contratação, foi realizado Estudo Técnico Preliminar, disponível no PAE nº 633/2019.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
01	Expositor vertical duplo	01 unidade	01 unidade
02	Expositor vertical simples	02 unidades	02 unidades
03	Expositor horizontal	16 unidades	16 unidades
04	Redomas em acrílico	Redoma 01: 10 unidades Redoma 02: 05 unidades	Redoma 01: 10 unidades Redoma 02: 05 unidades
05	Painel expositor em MDF	30m ²	30m ²
06	Caixas em MDF	Caixa 01: 04 unidades Caixa 02: 08 unidades Caixa 03: 08 unidades	Caixa 01: 04 unidades Caixa 02: 08 unidades Caixa 03: 08 unidades
07	Painéis em MDF	12,5m ²	12,5m ²
08	Balcão e armário suspenso para Copa	01 unidade	01 unidade

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

1. Confecção de expositor vertical duplo (duas faces).

Estrutura: tubo de aço carbono, seção quadrada de 30x30mm.

Base superior e inferior da estrutura: chapa de aço carbono, espessura mínima de 2mm, soldada na estrutura tubular seção quadrada 30x30mm.

Acabamento: os pontos de soldas deverão ser tratados com zinco frio; todo o material deverá receber uma demão de fundo do tipo “wash primer” e duas a três demãos de tinta poliuretânica, aplicada com pistola, na cor preta fosca.

As uniões entre os elementos metálicos deverão ser feitas por meio de solda, preferencialmente pelo processo TIG; caso seja utilizado eletrodo revestido, deverão ser eliminados todos os resíduos de escória, inclusive os que, eventualmente, fiquem incrustados no cordão de solda; os cordões de solda devem ter bom aspecto, sendo esmerilhados somente onde necessário após a soldagem.

Em todos os 4 (quatro) pés dos expositores será instalada sapata niveladora para regulagem de altura. Material: plástico, cor preta.

Crítérios de inspeção: cobertura perfeita e uniforme das superfícies (visual); ausência de bolhas, descascamento, escorridos e enrugamentos (visual).

Dimensões: 1,50m x 0,4m x 2,10m (largura x profundidade x altura).

Especificações conforme projeto.

2. Confecção de expositor vertical simples (uma face).

Estrutura: tubo de aço carbono, seção quadrada de 30x30mm.

Base superior e inferior da estrutura: chapa de aço carbono, espessura mínima de 2mm, soldada na estrutura tubular seção quadrada 30x30mm.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Acabamento: os pontos de soldas deverão ser tratados com zinco frio; todo o material deverá receber uma demão de fundo do tipo “wash primer” e duas a três demãos de tinta poliuretânica, aplicada com pistola, na cor preta fosca.

As uniões entre os elementos metálicos deverão ser feitas por meio de solda, preferencialmente pelo processo TIG; caso seja utilizado eletrodo revestido, deverão ser eliminados todos os resíduos de escória, inclusive os que, eventualmente, fiquem incrustados no cordão de solda; os cordões de solda devem ter bom aspecto, sendo esmerilhados somente onde necessário após a soldagem.

Crítérios de inspeção: cobertura perfeita e uniforme das superfícies (visual); ausência de bolhas, descascamento, escorridos e enrugamentos (visual).

Em todos os 4 (quatro) pés dos expositores será instalada sapata niveladora para regulagem de altura. Material: plástico, cor preta.

Dimensões: 1,20m x 0,2m x 2,10m (largura x profundidade x altura).

Especificações conforme projeto.

3. Confeção de expositor horizontal.

Estrutura: tubo de aço carbono, seção quadrada de 30x30mm.

Base da estrutura: chapa de aço carbono, espessura mínima de 2mm, soldada na estrutura tubular seção quadrada 30x30mm.

Acabamento: os pontos de soldas deverão ser tratados com zinco frio; todo o material deverá receber uma demão de fundo do tipo “wash primer” e duas a três demãos de tinta poliuretânica, aplicada com pistola, na cor preta fosca.

As uniões entre os elementos metálicos deverão ser feitas por meio de solda, preferencialmente pelo processo TIG; caso seja utilizado eletrodo revestido, deverão ser eliminados todos os resíduos de escória, inclusive os que, eventualmente, fiquem incrustados no cordão de solda; os cordões de solda devem ter bom aspecto, sendo esmerilhados somente onde necessário após a soldagem.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Em todos os 4 (quatro) pés dos expositores será instalada sapata niveladora para regulagem de altura. Material: plástico, cor preta.

Crítérios de inspeção: cobertura perfeita e uniforme das superfícies (visual); ausência de bolhas, descascamento, escorridos e enrugamentos (visual).

Dimensões: 0,65m x 0,75m x 0,8m (largura x profundidade x altura).

Especificações conforme projeto.

4. Redomas em acrílico.

Confecção de redomas para proteção de expositor horizontal em acrílico liso cristal puro, não reciclado, com garantia de não amarelamento, espessura 6mm.

A junção das faces em acrílico deverá ser feita por meio de colagem com cola específica para este material. A redoma não deve apresentar resíduo de cola aparente, rebarbas cortantes e arestas vivas.

Redoma 01: 0,59m x 0,69m x 0,61m (largura x profundidade x altura).

Redoma 02: 0,59m x 0,69m x 0,31m (largura x profundidade x altura).

5. Painel expositor.

-Fornecimento e instalação de painel em MDF, com estante, espessura 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Dimensões conforme projeto.

-Porta semi oca em MDF, espessura 35mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, cor preta. Dimensões conforme projeto.

-Puxadores em alumínio anodizado jateado, embutidos (ponteiras e perfil), em ambos os lados da porta, com as seguintes dimensões aproximadas: 600mm (altura) x 44,9 (largura) x 11,5mm (profundidade).

-Trilho superior com roldanas de nylon, em alumínio anodizado jateado, cor preta e guias em alumínio anodizado jateado, cor preta, para porta de correr.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

-Confecção de suportes para urnas de lona, estrutura em tubo de aço carbono, seção quadrada de 20x20mm e 150mm de comprimento.

Acabamento dos suportes: todo o material deverá receber uma demão de fundo do tipo "wash primer" e duas a três demãos de tinta poliuretânica, aplicada com pistola, na cor preta fosca. Os suportes deverão ser fixados no painel em MDF no local previsto em projeto.

-Fechamento frontal do expositor em folha de giro de vidro temperado 6mm, fixado por meio de caixilho em alumínio anodizado, 1", cor preto fosco. Dobradiça para vidro temperado em aço escovado e fechadura tipo trava de vitrine em aço inox escovado. Dimensões conforme projeto.

Serão indicados pontos de recorte e furo no painel em MDF no momento da execução para instalação de iluminação por parte da equipe do TRESC.

6. Caixas em MDF.

Confecção de caixas em MDF, revestidas com laminado melamínico de baixa pressão em todas as faces, cor preta.

Dimensões caixa 01: 40x30x10cm (largura x profundidade x altura)

Dimensões caixa 02: 30x20x15cm (largura x profundidade x altura)

Dimensões caixa 03: 30x20x20cm (largura x profundidade x altura)

7. Painéis em MDF.

Fornecimento e instalação de painéis em MDF, espessura 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, cor branca. Especificações conforme projeto.

Obs: os painéis devem ser fixados conforme previsto em projeto.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

8. Balcão e armário suspenso para copa.

Fornecimento e instalação de armário aéreo e bancada para a pia com granito polido, preto São Gabriel, espessura 2cm (dois centímetros), com bordas duplas e acabamento reto. Rodapia com 20cm (vinte centímetros) de altura, conforme projeto.

O tampo em granito deverá ser suportado por tubos de aço galvanizado, conforme projeto. O recorte da pedra deverá ser executado conforme a cuba e torneira fornecidas pelo TRESP – Cuba de aço inox, dimensões 470x305x170mm, torneira de mesa DECA Cozinha, diâmetro da rosca DN 15(1/2"). As medidas devem ser conferidas no local.

Armário aéreo e bancada: Revestimentos externo e interno em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, na cor branca. Estrutura em MDF tipo standard cor branca, com 18 mm de espessura e laminação de baixa pressão em ambos os lados, texturizado, na cor branca. Portas de abrir em MDF tipo standard, com espessura de 15mm, e laminação de baixa pressão em ambos os lados, texturizado, na cor branca. Prateleiras em MDF tipo standard, com espessura de 18mm, e laminação de baixa pressão em ambos os lados, texturizado, na cor branca, sustentadas por pinos de metal. Fita de acabamento, na cor branca, espessura de 1mm, colada a quente. A fita de acabamento deverá ser aplicada em todas as bordas laterais recortadas do MDF que fiquem expostas após a montagem do móvel (inclusive na parte de baixo do balcão e das gavetas).

Puxadores do tipo perfil de encaixe, em alumínio jateado e anodizado.

Dobradiças "de caneco", 35mm, de metal zincado.

Obs: Todos os itens deverão ser entregues montados, sem a apresentação de arestas vivas e rebarbas cortantes.

2.8 Parcelamento e Adjudicação

Id.	Item (Bem / Serviço)	Forma de Parcelamento	Justificativa
1	1, 2 e 3	Global	Os itens de serralheria são



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

			para o mesmo ambiente e necessitam de padronização.
2	4	Item	
3	5, 6, 7	Global	Os itens em MDF com o mesmo revestimento deverão ser padronizados.
4	8	Item	

2.9 Seleção do Fornecedor

O prestador de serviços será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o serviço, nas condições estipuladas pelo contratante.

2.9.1 Critérios de Habilitação

Conforme exigências do edital.

2.9.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate deverão obedecer à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n.123/2006

2.10 Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão Eletrônico, tipo menor preço.

2.11 Impacto Ambiental

O Centro de Memória Adão Bernardes deverá ser mantido fechado ao público durante a realização dos serviços descritos nos itens de 05 e 07 deste Projeto Básico.

2.12 Conformidade Técnica

As normas técnicas a serem atendidas pela solução buscada estão elencadas a seguir:

- NBR 7007:2011 – Aços-carbono e microligados para uso estrutural e geral.
- NBR 6215:2011 – Produtos siderúrgicos – terminologia.
- NBR 6892-1:2013 – Materiais metálicos Ensaio de tração.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- NBR 11294:1990 – Barras de aço ao carbono e ligado redondos, quadrados e sextavados, laminados a quente.
- NBR 11003 - Tintas: determinação da aderência. Rio de Janeiro: ABNT, 1990.
- NBR 9050/2015- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Resolução CONAMA n.307, de 5.7.2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Resolução CONAMA n.469, de 29.7.2015, que altera o art. 3 da Res. CONAMA n.307:2002.

2.13 Obrigações da Proponente

Recomenda-se à empresa proponente realizar visita técnica no local onde será prestado o serviço.

Caso a empresa opte pela realização da visita técnica, esta deverá ser previamente agendada por meio do telefone (48) 3251 3818 ou (48) 3251 7464 – com a Fiscal responsável por este Contrato, ou a sua substituta.

A visita técnica deve ser:

- Realizada por representante indicado pela empresa proponente;
- Acompanhada por representante do TRE-SC, designado para esse fim.

A empresa que optar pela não realização da visita técnica, vindo a ser a contratada, não poderá alegar em nenhuma hipótese o desconhecimento dos locais da realização do serviço e suas peculiaridades como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em consequência do presente certame.

2.14 Obrigações da Contratante

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no edital licitatório;
- b) promover, através de seu representante, a servidora Arquiteta e Urbanista Julia Dalpian Kern, ou na ausência desta, a Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura, a fiscalização deste Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.15 Obrigações da Contratada

- 2.15.1 Fornecer o (s) produto (s) no prazo e demais condições estipuladas na proposta;
- 2.15.2 Entregar o (s) produto (s) no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento da Nota de Empenho;
- 2.15.3 Realizar os serviços em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato;
- 2.15.4 Entregar ART- Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada por engenheiro mecânico, responsável pela fabricação dos itens de serralheria (itens 01, 02 e 03);
- 2.15.5 Os serviços de confecção de mobiliário deverão ser realizados em dias úteis, em horário de funcionamento deste tribunal;
- 2.15.6 Entregar o (s) produto (s) montados no Edifício Sede deste Tribunal, na Rua Esteves Junior, 68, térreo, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta; após recebido (s), o (s) produto (s) será (ão) conferido (s) pelo setor competente, que atestará sua regularidade. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo (s) no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- 2.15.7 Estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição do (s) produto (s), de que trata o subitem 2.15.6, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;
- 2.15.8 Em caso de substituição de produto, conforme previsto no subitem 2.15.6, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega do produto;
- 2.15.9 Fornecer os produtos no prazo e demais condições estipuladas na proposta;
- 2.15.10 Fornecer todos os dispositivos e acessórios, essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados, nem especificados e/ou não indicados em desenhos e/ou tabelas de acabamento e/ou listas de produtos do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita instalação do mobiliário;
- 2.15.11 Executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos;
- 2.15.12 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, verificando sua conformidade com as especificações do Projeto Básico e com as normas técnicas brasileiras pertinentes;
- 2.15.13 Responder por quaisquer danos pessoais ou de produtos causados por seus empregados nos locais de entrega do produto, bem como por aqueles provocados



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

em virtude dos equipamentos utilizados em cumprimento às obrigações contratuais;

- 2.15.14 Os produtos deverão possuir garantia conforme subitem 3.2.3;
- 2.15.15 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESA;
- 2.15.16 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.16 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Os serviços a serem executados são aqueles constantes do item 2.7 deste projeto básico.

3.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

Item	Descrição
01	-Sapata niveladora plástica, cor preta: PEBD ou Polipropileno, parafuso de aço carbono zincado, referência AFA, ESSENTA.
02	-Sapata niveladora plástica, cor preta: PEBD ou Polipropileno, parafuso de aço carbono zincado, referência AFA, ESSENTA.
03	-Sapata niveladora plástica, cor preta: PEBD ou Polipropileno, parafuso de aço carbono zincado, referência AFA, ESSENTA.
05	-MDF laminado melamínico, cor preta, da linha Trama da Duratex. -Puxadores (perfil e ponteiros) em alumínio anodizado jateado, cor preta, da Alternativa (linha Milano).
06	-MDF laminado melamínico, cor preta, da linha Trama da Duratex.
07	-MDF laminado melamínico, cor branco diamante, da linha Ultra da Duratex.
08	-Granito polido preto São Gabriel. -Puxadores do tipo perfil de encaixe, em alumínio jateado e anodizado. Marca/modelo: 4016, da Alumínio Alternativa. -Dobradiças "de caneco", 35mm, de metal zincado. Marca/modelo: Cermag. -MDF laminado melamínico, cor branco ártico, da linha Ultra da Duratex.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

As marcas de referência, códigos e modelos citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para os produtos solicitados, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas – destarte, serão aceitos pela Administração, sem restrições, produtos similares ao indicado, que detenham as especificações daquele).

3.1.2 Códigos SIASG

Expositores – 395082

Prateleiras em aço – 95125

Divisórias em MDF e melamina – 281732

Painel expositor em MDF – 326040

Balcão para copa – 330696

3.2 Execução e Gestão do Contrato

Os produtos serão recebidos pela servidora Arquiteta e Urbanista Julia Dalpian Kern, ou na ausência desta, pela Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura, devendo a Contratada manter prévio contato por telefone. Estes servidores terão autoridade para:

- Exigir o cumprimento de todos os itens desta especificação;
- Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade ou não especificado.

As dúvidas de especificações dos produtos deverão ser sanadas junto à Seção de Engenharia e Arquitetura/CIS, pelo telefone (48) 3251-3818 ou (48) 3251-7464.

3.2.1 Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da nota de empenho. Os serviços deverão ser finalizados em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

3.2.2 Instrumentos Formais

Será firmado contrato com a empresa vencedora. O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pelo setor responsável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.2.3 Prazos de Garantia

5 (cinco) anos.

3.2.4 Acompanhamento do Contrato

Quaisquer dúvidas de projeto ou que eventualmente surjam durante a execução dos serviços deverão ser sanadas junto à Seção de Engenharia e Arquitetura SEA/TRESC, pelo telefone (48) 3251-3818 ou (48) 3251-7464.

3.2.5 Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento definitivo dar-se-á em até:

- a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o(s) item(ns) cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); ou
- b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o(s) item(ns) cujo valor total ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

3.2.6 Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); e
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total for superior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.2.7 Descumprimento Contratual / Penalidades

- 3.2.7.1 Se o licitante vencedor descumprir as condições da licitação ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 5.450/2005.
- 3.2.7.2 O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, nos seguintes casos:
- a) cometer fraude fiscal;
 - b) apresentar documento falso;
 - c) fizer declaração falsa;
 - d) comportar-se de modo inidôneo;
 - e) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - f) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - g) não manter a proposta; e
 - h) não entregar a amostra de produto ofertado.
- 3.2.7.3 Para os fins do contido na alínea “d” do subitem 3.2.7.2, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.
- 3.2.7.4 Para os casos não previstos no subitem 3.2.7.2, poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Pregão, as seguintes penalidades:
- a) advertência;
 - b) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
 - c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
 - d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

3.2.7.5 As sanções estabelecidas no subitem 3.2.7.2 e na alínea “e” do subitem 3.2.7.4 são de competência do Presidente do TRESC.

3.2.7.6 Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Pregão sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor total proposto, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

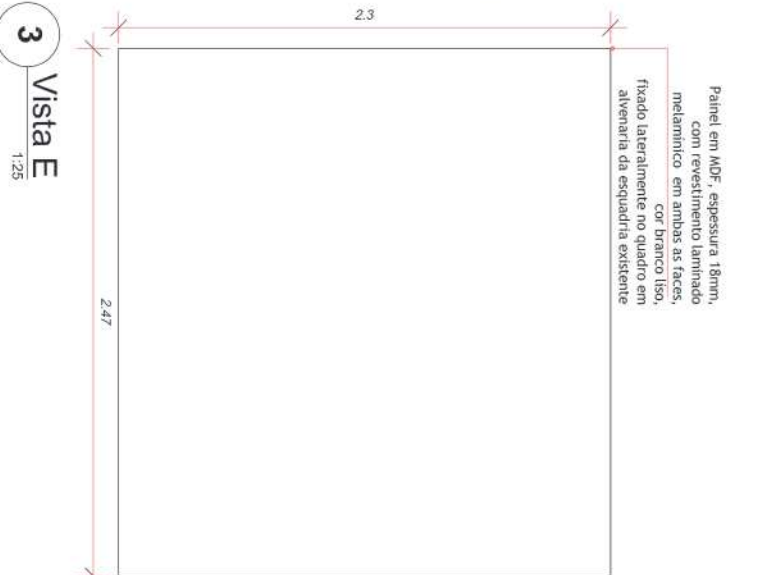
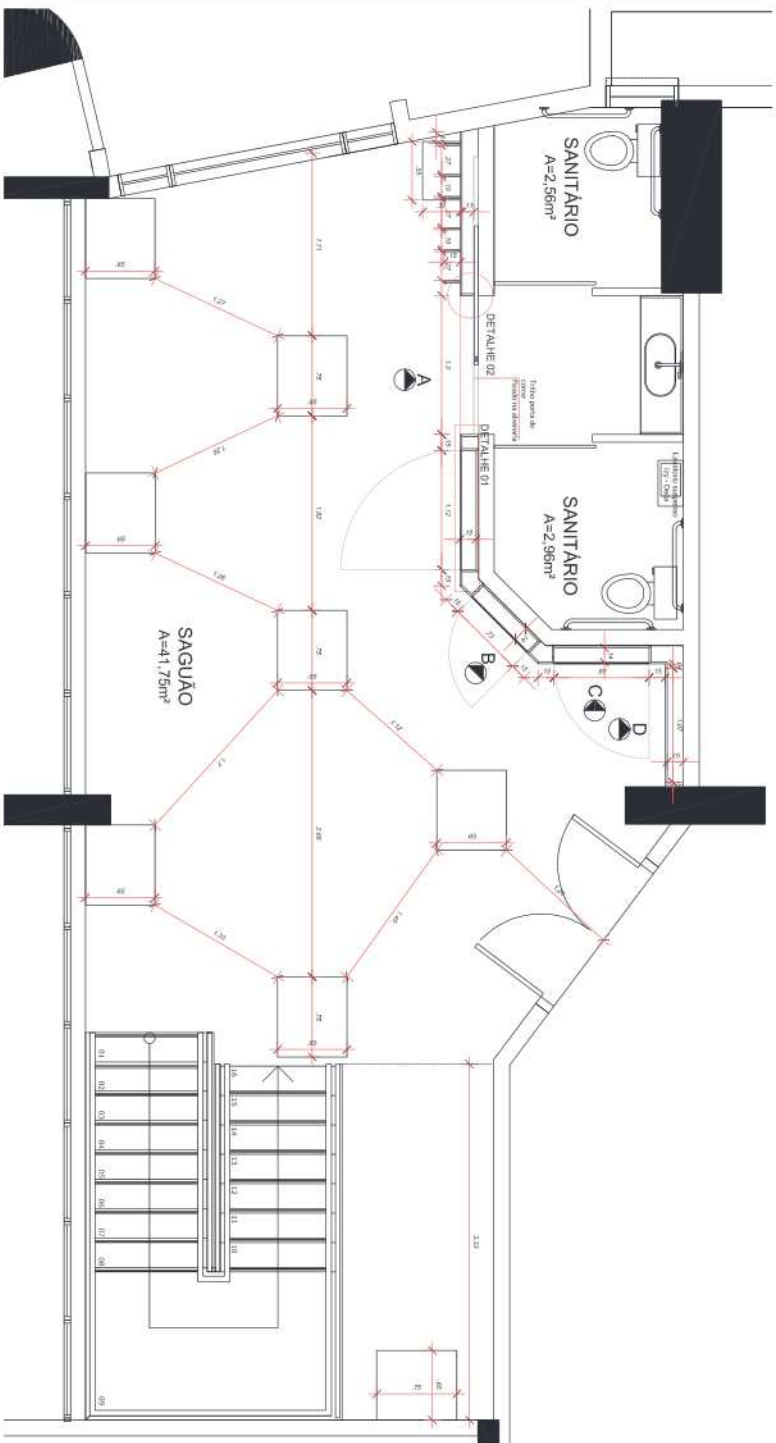
3.2.7.7 O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do contrato.

Florianópolis, em 14 de janeiro de 2019.

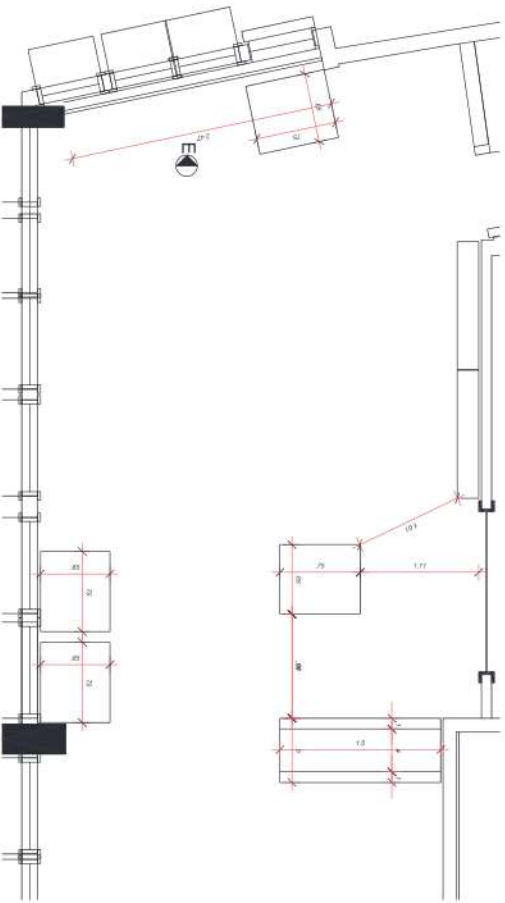
Edmar Sá
Integrante Demandante

Julia Dalpian Kern
Integrante Técnico

Geraldo Luiz Savi Júnior
Integrante Administrativo



1 Planta Baixa
1:50



2 Planta Baixa Mezanino
1:50

OBSERVAÇÕES

1. Conferir medidas no local.
2. Serão indicados pontos de recorte e furo no exporitor em MDF no momento da execução para instalação de iluminação por parte da equipe do TRES-SC.
3. Todo o material em aço carbono deve receber uma demão de fundo do tipo "wash primer" e duas a três demãos de tinta poliuretânica, aplicada com pistola, na cor preto fosco.
4. Demais especificações de materiais e serviços devem ser obtidas no Projeto Básico anexo ao Edital.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



CHEFE SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Pierina Schmitt Pomarico
Seção de Engenharia e Arquitetura

DATA: 11.09.2018

REVISÃO: 00

ARQUIVO

INDICADA

PRANCHA

01/05

LOCAL: SEDE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

RUA ESTEVES JÚNIOR, 08, FLORIANÓPOLIS/SC

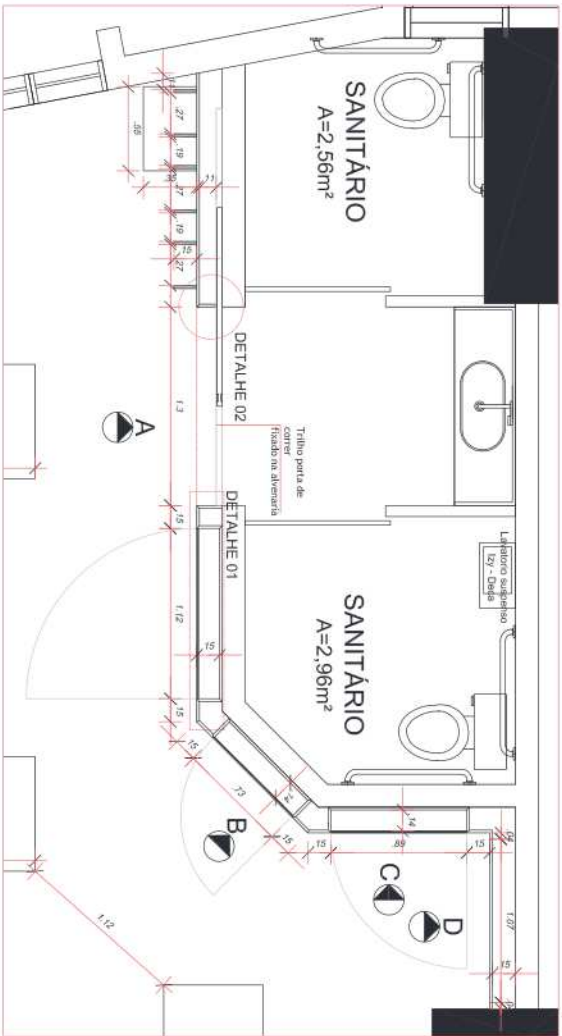
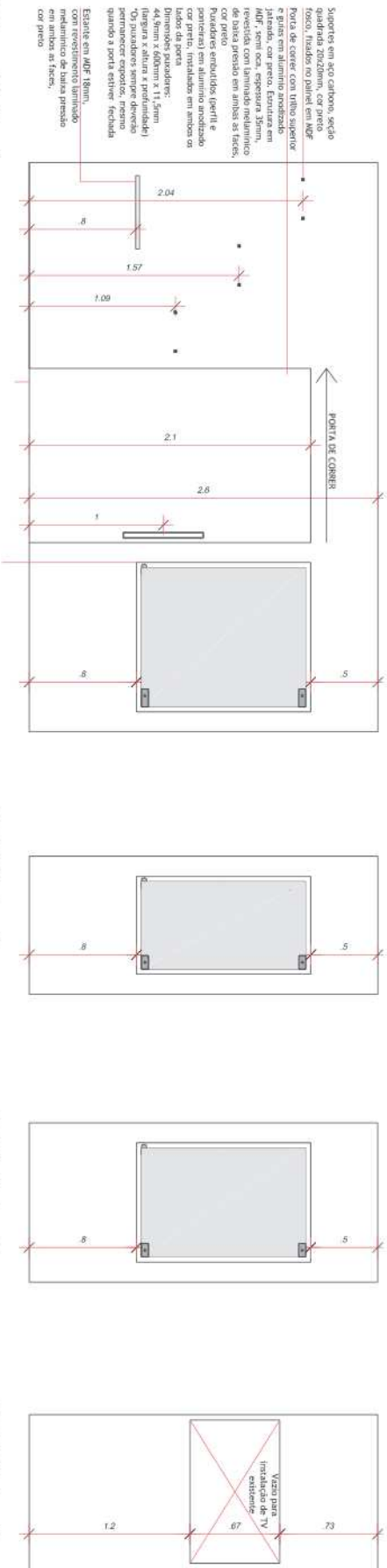
CENTRO DE MEMÓRIA

PROJETO EXECUTIVO

SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROPRIETÁRIO:

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
CNPJ: 05.658.851/0001-50



- ### OBSERVAÇÕES
1. Conferir medidas no local.
 2. São indicados pontos de recorte e furo no expositor em MDF no momento da execução para instalação de iluminação por parte da equipe do TRES-SC.
 3. Todo o material em aço carbono deve receber uma demão de fundo do tipo "wash primer" e duas a três demãos de tinta poliuretânica, aplicada com pistola, na cor preto fosco.
 4. Demais especificações de materiais e serviços devem ser obtidas no Projeto Básico anexo ao Edital.

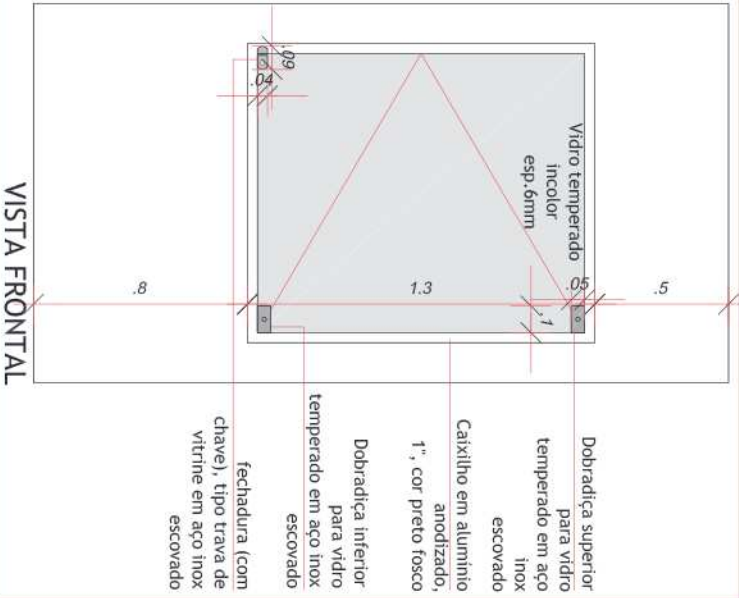
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



LOCAL:	SEDE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROJETO EXECUTIVO:	RUA ESTEVES JÚNIOR, 08, FLORIANÓPOLIS/SC
CHEFE SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:	Pierina Schmitt Pomarico
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:	Julia Dalpian Kem
PROPRIETÁRIO:	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

CENTRO DE MEMÓRIA

DESENHO:	REVISÃO:	ESCALA:	INDICADA
DATA:	11.09.2018	00	ARQUIVO
FRANCHA:	02/05		



Batente em alumínio anodizado cor preto fosco

Fechamento lateral chapa em MDF, esp. 18mm, revestida com laminado melamínico em ambas as faces, cor preto

Fechamento externo: h=2,6m

Fechamento interno: h=2,10m

Chapa em MDF, esp. 18mm, revestida com laminado melamínico em ambas as faces, cor preto, h=2,6m

Chapa em MDF, esp. 18mm, revestida com laminado melamínico em ambas as faces, cor preto

Fechamento base e fechamento superior

Alvenaria

Vidro temperado incolor 6mm

Chapa interna em MDF, esp. 18mm, revestida com laminado melamínico em ambas as faces, cor preto, h=2,1m

Caixilho em alumínio anodizado, 1", cor preto fosco

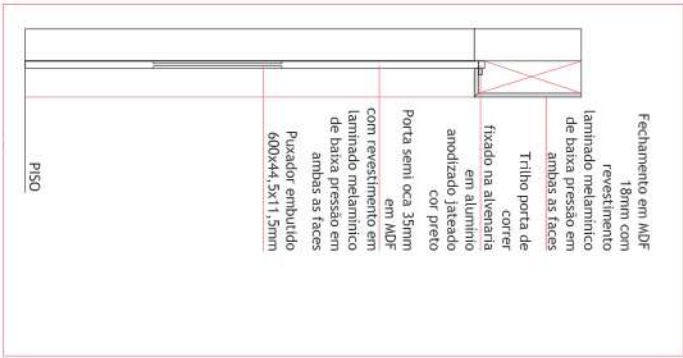
Dobradiça e fechadura tipo trava de vitrine em aço inox escovado

PLANTA BAIXA

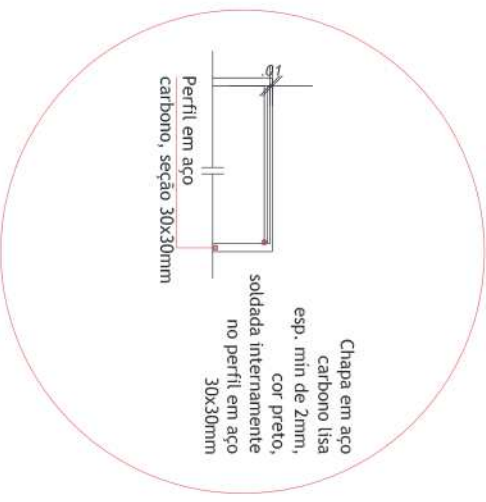
1

Detalhe 01

2 Detalhe 02



3 Detalhe 03



OBSERVAÇÕES

1. Conferir medidas no local.
2. Serão indicados pontos de recorte e furo no expositor em MDF no momento da execução para instalação de iluminação por parte da equipe do TRES-SC.
3. Todo o material em aço carbono deve receber uma demão de fundo do tipo "wash primer" e duas a três demãos de tinta poliuretânica, aplicada com pistola, na cor preto fosco.
4. Demais especificações de materiais e serviços devem ser obtidas no Projeto Básico anexo ao Edital.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



LOCAL:

SEDE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

RUA ESTEVES JÚNIOR, 08, FLORIANÓPOLIS/SC

PROJETO EXECUTIVO:

CENTRO DE MEMÓRIA

CHEFE SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROPRIETÁRIO:

Pierina Schmitt Pomarico

Seção de Engenharia e Arquitetura

Julia Dalpian Kern

CAU A72003-4

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

CNPJ 05.658.851/0001-50

DESENHO:

ESCALA:

INDICADA

FRANCA:

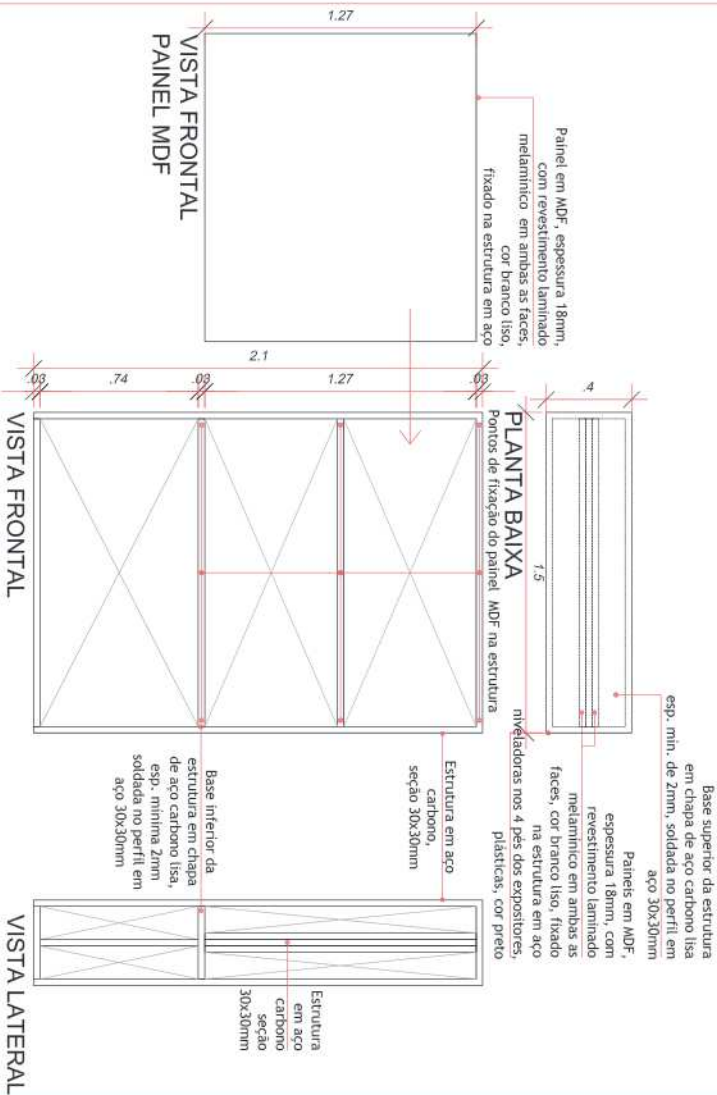
DATA:

REVISÃO:

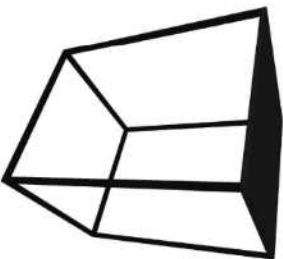
ARQUIVO:

03/05

EXPOSITOR VERTICAL 01

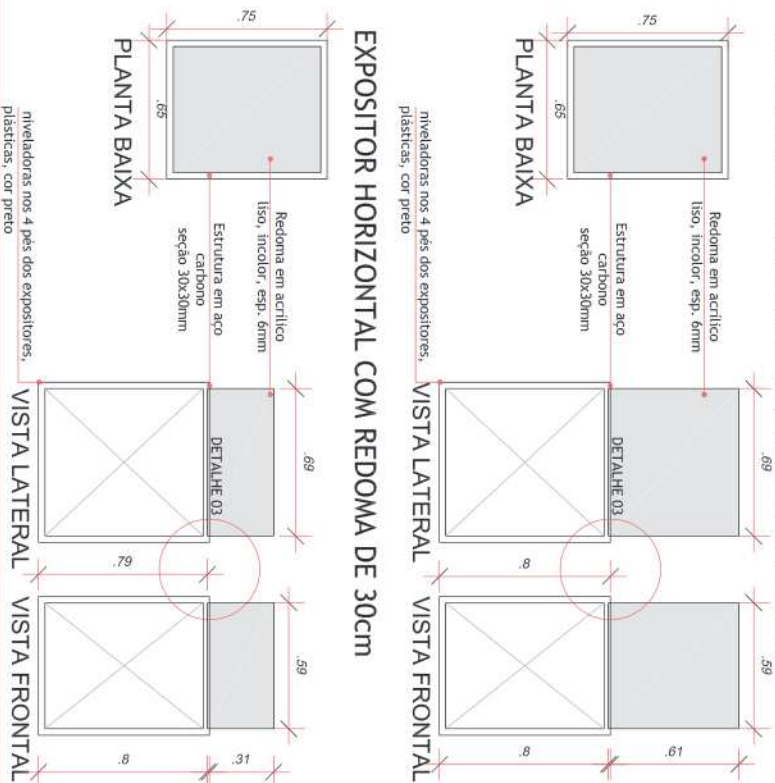


Expositor Vertical 01

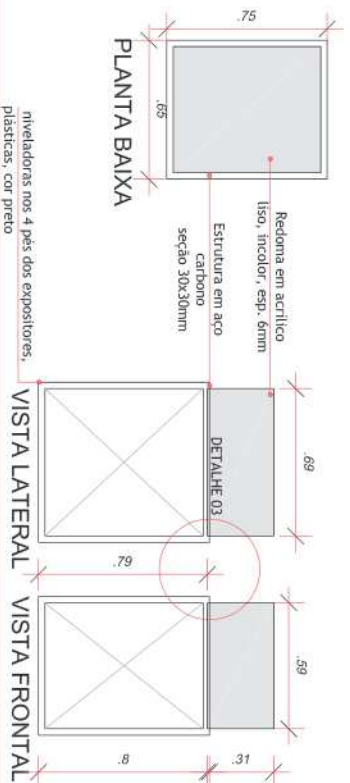


Expositor Horizontal

EXPOSITOR HORIZONTAL COM REDOMA DE 60cm



EXPOSITOR HORIZONTAL COM REDOMA DE 30cm



OBSERVAÇÕES

1. Conferir medidas no local.
2. Serão indicados pontos de recorte e furo no expositor em MDF no momento da execução para instalação de iluminação por parte da equipe do TRES-SC.
3. Todo o material em aço carbono deve receber uma demão de fundo do tipo "wash primer" e duas a três demãos de tinta poliuretânica, aplicada com pistola, na cor preto fosco.
4. Demais especificações de materiais e serviços devem ser obtidas no Projeto Básico anexo ao Edital.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



LOCAL: SEDE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
RUA ESTEVES JÚNIOR, 08, FLORIANÓPOLIS/SC

PROJETO EXECUTIVO: CENTRO DE MEMÓRIA

CHEFE SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROPRIETÁRIO:

Pierina Schmitt Pomarico
Seção de Engenharia e Arquitetura

Julia Dalpian Kern
CAU A72803-A

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
CNPJ 05.558.551/0001-59

DESENHO:

ESCALA: INDICADA

FRANCHA:

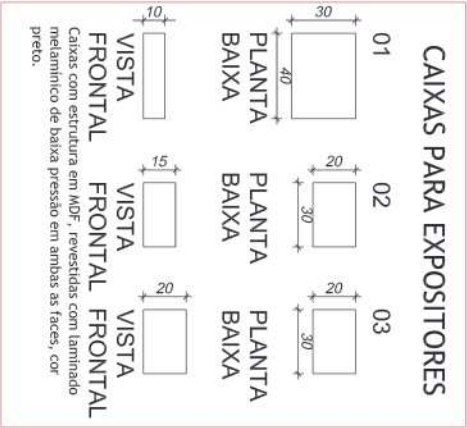
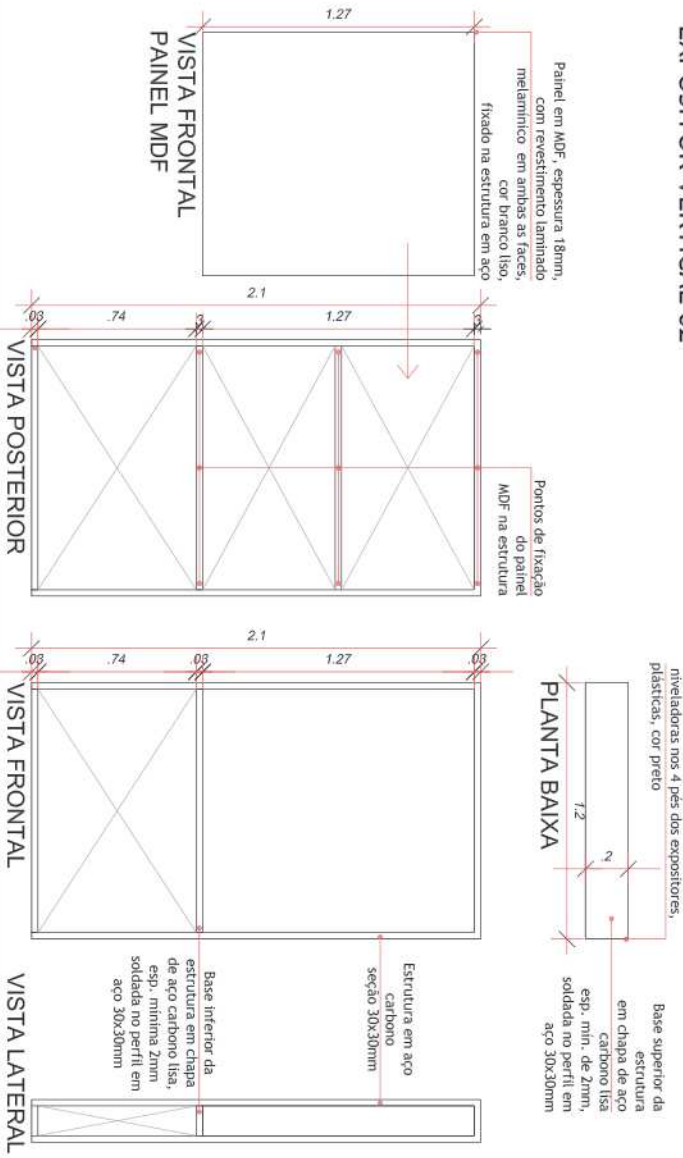
DATA: 11.09.2018

REVISÃO: 00

ARQUIVO

04/05

EXPOSITOR VERTICAL 02



OBSERVAÇÕES

1. Conferir medidas no local.
2. Serão indicados pontos de recorte e furo no expositor em MDF no momento da execução para instalação de iluminação por parte da equipe do TRES-SC.
3. Todo o material em aço carbono deve receber uma demão de fundo do tipo "wash primer" e duas a três demãos de tinta poliuretânica, aplicada com pistola, na cor preto fosco.
4. Demais especificações de materiais e serviços devem ser obtidas no Projeto Básico anexo ao Edital.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



LOCAL: SEDE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
RUA ESTEVES JÚNIOR, 08, FLORIANÓPOLIS/SC

PROJETO EXECUTIVO: CENTRO DE MEMÓRIA

CHEFE SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROPRIETÁRIO:

Pierina Schmitt Pomarico
Seção de Engenharia e Arquitetura

Julia Dalpian Kern
CAU A/29035-4

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
CNPJ 05.658.851/0001-50

DESENHO:

ESCALA: INDICADA

FRANCHA:

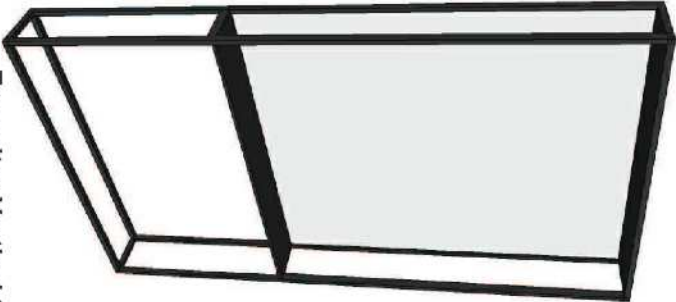
DATA: 11.09.2018

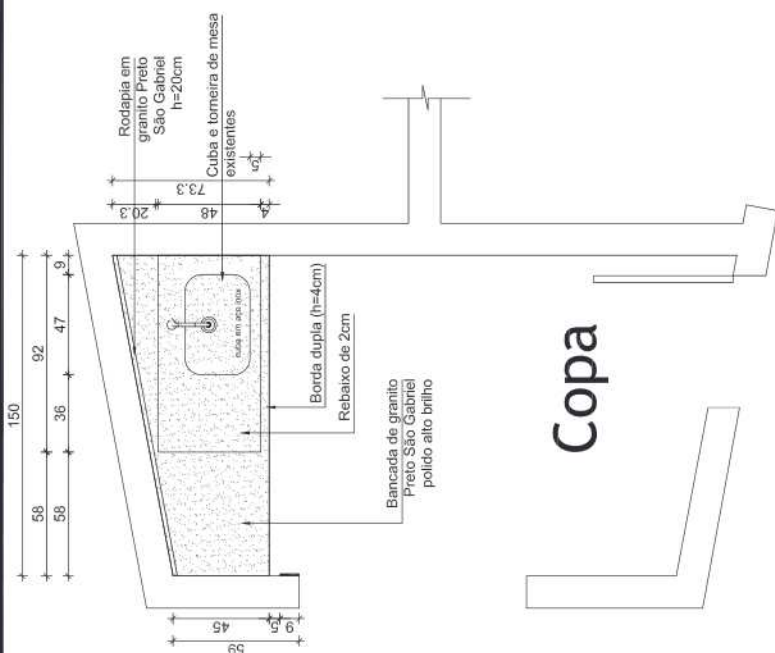
REVISÃO: 00

ARQUIVO

05/05

Expositor Vertical 02



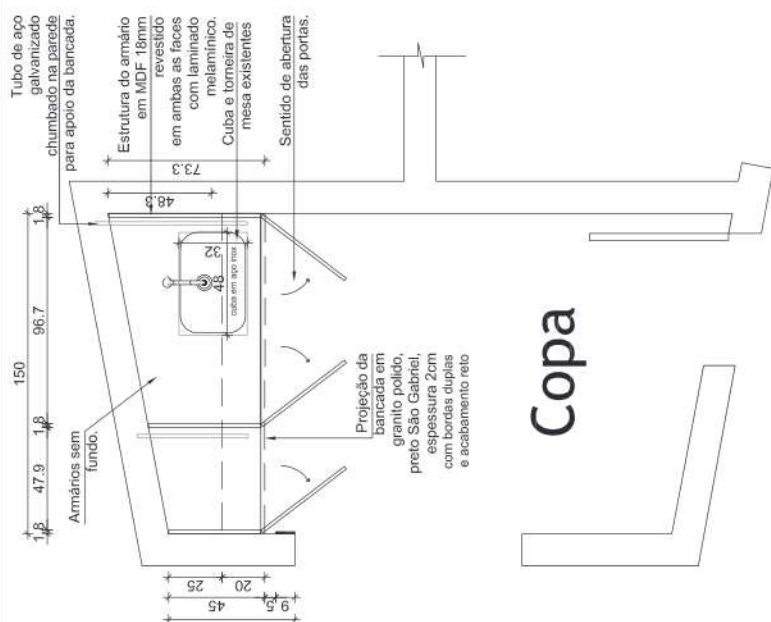


1 Planta Baixa - Bancada

1:25

Copa

Copa



2 Planta Baixa - Balcão

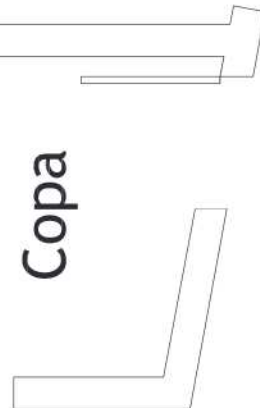
1:25

Copa

Copa

3 Planta Baixa - Armário Aéreo

1:25



OBSERVAÇÕES

1. Todas as medidas estão em centímetros.
2. A empresa contratada para execução deste projeto deverá conferir "in loco" todas as dimensões.
3. Demais especificações de materiais e serviços devem ser obtidas no Projeto Básico anexo ao Edital.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



LOCAL:

PRÉDIO ANEXO I - 1º ANDAR

RUA ESTEVES JÚNIOR, 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC

PROJETO EXECUTIVO:

BALCÃO COM PIA

CHEFE DE SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

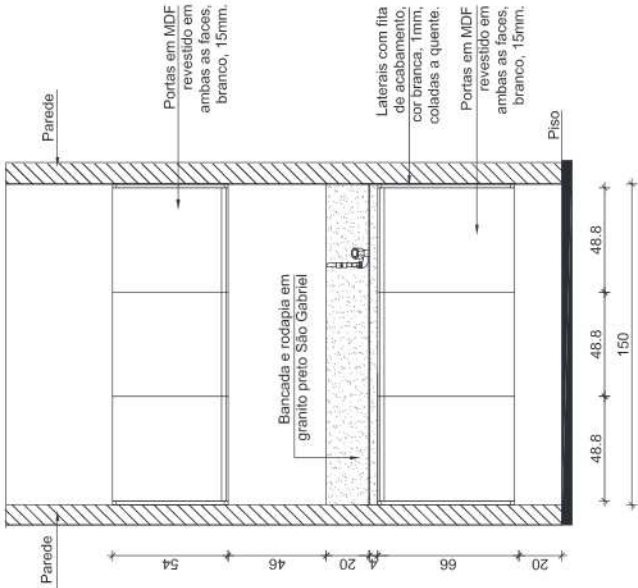
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROPRIETÁRIO:

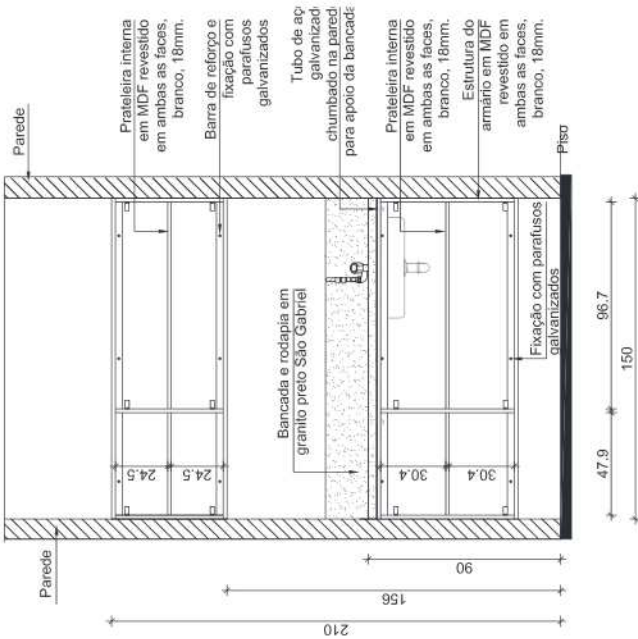
Pierina Schmitt Pomarico
Analista JudiciáriaJulia Dalpian Kern
Arquiteta - CAU A126063-4Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
CNPJ: 05.858.851/0001-93DESENHO: Pâmela Vídolo da Silva
DATA: 03.08.2018
REVISÃO: 00ESCALA: INDICADA
ARQUIVO: [SEDD-11] BALCAO COM PIA

PRANCHETA:

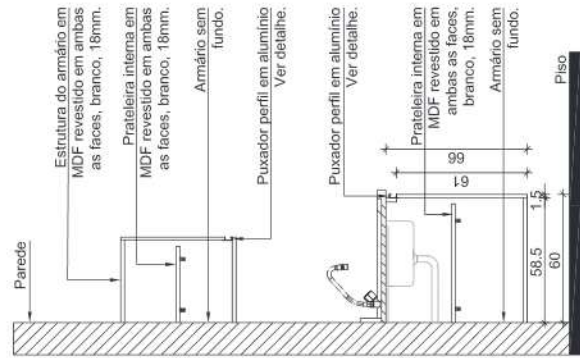
01/02



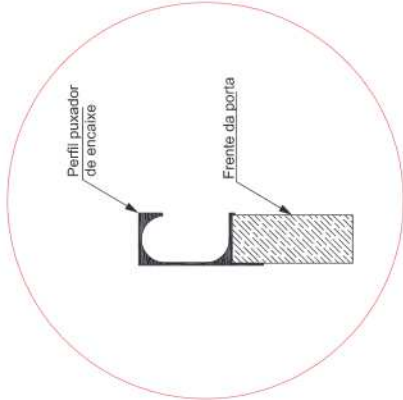
1 Vista Frontal 1:25



2 Vista Interna 1:25



3 Corte lateral 1:25



4 Detalhe 1:2

OBSERVAÇÕES

1. Todas as medidas estão em centímetros.
2. A empresa contratada para execução deste projeto deverá conferir "in loco" todas as dimensões.
3. Demais especificações de materiais e serviços devem ser obtidas no Projeto Básico anexo ao Edital.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



LOCAL:

PRÉDIO ANEXO I - 1º ANDAR

RUA ESTEVES JÚNIOR, 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC

PROJETO EXECUTIVO:

BALCÃO COM PIA

CHEFE DE SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROPRIETÁRIO:

Pierina Schmitt Pomarico

Julia Dalpian Kern

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

DESENHO: Pâmela Vídio da Silva

ESCALA:

PRANCHIA:

DATA: 03.08.2018

REVISÃO: 00

ARQUIVO:

02/02